



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 181, DE 05 DE JULHO DE 2022.

Súmula: Instaura Procedimento Administrativo e designa comissão para abertura e tramite do processo.

O Prefeito Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Contrato n.º 2021129/2021, resultante do processo de Licitação Modalidade **Pregão Eletrônico nº 072/2021**;

Considerando o pedido formalizado pelo Protocolo de n.º 2022/07/001945, resolve e **DECRETA**:

**Art. 1º** Instaurar Procedimento Administrativo para averiguar a eventual responsabilidade da empresa **AVIVE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.458.003/0001-22, por descumprimento de Cláusulas previstas no Edital de Licitação Modalidade **Pregão Eletrônico nº 072/2021**, e contrato 2021129/2021 assinado entre as partes, tudo conforme documentos em anexo.

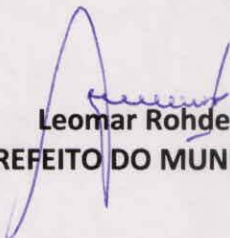
**Art. 2º** Para conduzir o presente Procedimento Administrativo, ficam indicados os membros da Comissão nomeados pelo Artigo 2.º da Portaria n.º 316, de 25 de maio de 2022.

**Parágrafo único.** A comissão terá o prazo procedimental definido pela portaria citada no caput deste artigo, a contar da data de publicação deste decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2022.

  
Leomar Rohden  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* nº 2612  
de 05/07/22 FL.  
VI. 